

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   11   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	87

Quero só fazer uma retificação: Projeto de Lei nº 1396/2020 em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.455/2020.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

### **PARECER 03 CDESCTMAT**

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 1.396/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.454/2020, de autoria do Poder**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   11   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	88

**Executivo, que “ altera as Leis Distritais nºs 5.803, de 11 de janeiro de 2017, 5.346, de 20 de maio de 2014, e 2.499, de 7 de dezembro de 1999”.**

Os projetos de lei visam aprimorar a política pública de regularização das terras públicas rurais para atenderem ao interesse público das áreas urbanas com características rurais, criando mecanismos para solucionar a celeuma das ocupações rurais irregulares.

No âmbito desta Comissão, somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.396/2020 e do Projeto de Lei nº 1.454/2020, na forma das emendas aprovadas pela Comissão de Assuntos Fundiários.

É o parecer, Sr. Presidente.

S/ REVISÃO GISELA

Gosela

no mérito, os Projetos de Lei nºs 1.396/2020 e 1.454/2020, na forma das emendas aprovadas pela Comissão de Assuntos Fundiários.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer da CEOF.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Para discutir, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Para discutir. Quem pediu?

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Eu, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   11   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	89

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –  
Obrigado, Sr. Presidente.

Sei que está todo mundo ansioso pela aprovação do projeto, mas eu não poderia deixar aqui de citar e ratificar uma questão que o Deputado Hermeto já trouxe, que é a importância dos nossos servidores da Câmara nesse projeto, que tem uma carga técnica muito densa.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer tanto aos servidores da CAF, que muito bem assessoram o Presidente da Comissão, mas também à nossa Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, a UDA, que sempre, apesar, às vezes, do tempo curto, se dispõe a colaborar.

Eu fiz uma nota técnica muito importante, que serviu para nos ajudar a fazer uma avaliação do projeto, principalmente o José Magalhaes, nosso consultor legislativo que assinou esse primeiro estudo, e todos os outros servidores e servidoras que trabalham não só na UDA, mas em todas as unidades de consultorias, que têm feito um grande trabalho em estudos e pareceres para os projetos de lei que a gente aprecia aqui na Câmara.

Isso demonstra como é importante a gente ter a profissionalização do Poder Legislativo, com a nomeação dos nossos servidores. Muita gente jovem chegando aqui. Eu quero agradecer bastante o trabalho não só dos novos, mas também daqueles que já estão há mais tempo aqui na Câmara, servindo a população do Distrito Federal com tanta presteza e com tanta qualidade técnica.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   11   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	90

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Eu queria aqui fazer um apelo a V.Exas.: que a gente faça as discussões não nas comissões, mas na votação do projeto em primeiro turno, para ganhar tempo e aprová-los em primeiro e segundo turnos.

Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas de plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário ao Projeto De Lei nº 1.396/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que ‘institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências’.”

Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, composta por mim, pela Deputada Jaqueline Silva, pelo Deputado Eduardo Pedrosa, pela Deputada Júlia Lucy e pelo Deputado José Gomes, dedicados e competentes Deputados, sobre o Projeto de Lei nº 1.396/2020, de autoria do